



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 034/2020
De 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre a entrega de kits de alimentos às famílias dos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação e Recreação e dá outras providências.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.368, de 09 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas em razão do enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de dar continuidade aos benefícios da merenda escolar a Secretaria Municipal da Educação implantou a distribuição de kit de alimentos aos alunos regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros de Educação e Recreação (CERs).

Art. 2º O Kit de alimentos é um kit de alimentos complementar, referente ao que o aluno consumiria se estivesse frequentando as aulas presencialmente.

Art. 3º O Kit de alimentos é composto por itens estocáveis e itens de hortifrutigranjeiros.

Art. 4º O Kit de alimentos será entregue aos pais, mães e/ou responsáveis pelos alunos nas Escolas de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação e Recreação de acordo com o seguinte cronograma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	9º CICLO DE ENTREGAS		
Data de entrega do KIT na escola	Escolas	KITS (quantidades)	ENTREGA ÀS FAMÍLIAS
13.10.2020	CER e EMEF Hermínio Pagotto	63	14.10.2020 e 15.10.2020
	CER Padre Bernardo Plate	62	
	CER Concheta S. Mendonca	64	
	CER Carmelita Garcez I	44	
	CER Carmelita Garcez II	32	
	CER Leonor M. de Barros	51	
	NEJA	88	
	CER Adelina L. Amaral	83	
	CER Eloá do Valle Quadros	101	
	CER José Amaral Velosa	80	
	CER Eunice B. Toledo	57	
	CER Alvaro W. Colino	142	
	CER Cotinha de Barros AG. FAMILAR	144	
	CER José Pizani	184	
	CER Leatrice R. Affonso	116	
	CER Rosa Ribeiro Stringhetti	161	
	CER Antônio Tavares	175	
	CER Eudóxia P. Ferraz	166	
CER Padre Mário C. Filho	112		
16.10.2020 19.10.2020	CER Maria Barcarolla Filié	103	20.10.2020 e 21.10.2020
	CER Amélia F. Manini	48	
	EMEF Rafael de Medina	303	
	EMEF Waldemar Safiotti	441	
	CER Marialice Lia Tedde	114	
	CER Rosa Bróglia	141	
	CER Antônio C. de Lima	139	
	EMEF Henrique Scabello	284	
	CER Anunciata L. David	132	
	CER Maria José P.P.	196	
	CER Maria Renata	136	
19.10.2020	CER Angelo Lorenzetti	153	20.10.2020 e 21.10.2020
	CER Honorina C. Lia	61	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	EMEF Gilda Rocha	360	
	EMEF Rubens Cruz	554	
	CER Rubens I	115	
	CER Rubens II	107	
	EMEF Altamira	525	
	CER José Alfredo	143	
	CER Judith de Barros	144	
	CER Maria Bozutti	124	
	CER Maria Pradelli	113	
26.10.2020	CER e EMEF Eugênio Trovatti	101	27.10.2020 e 28.10.2020
	CER e EMEF Maria de Lourdes	75	
	CER Maria da Glória F. Simões	98	
	EMEF Ruth Cardoso	239	
	EMEF Salinas	250	
	CER Zilda M. Pierri	147	
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro	303	
	CER Ricardo C. C. Monteiro	96	
	CER Maria Enaura	113	
	EMEF José Roberto	101	
	CER Eduardo B. Coelho AG. FAMILAR	63	
	CER Cyro Guedes Ramos AG. FAMILAR	66	
	CER Jacomina F. Sambiase	118	
	EMEF Olga Ferreira Campos	194	
	8325	Famílias	
	16.650	kits de alimentos	

Art. 5º Ao retirarem o Kit de alimentos os pais, mães e/ou responsáveis deverão assinar a “Declaração de Recebimento e Termo de Responsabilidade”.

Art. 6º Para a entrega do Kit de alimentos a escola estará organizada considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, caso seja necessária à organização de filas, haverá demarcação do espaço de 1,50 m de distância entre uma pessoa e outra, será disponibilizado álcool gel, e todos os funcionários envolvidos obrigatoriamente deverão estar usando máscaras de proteção.



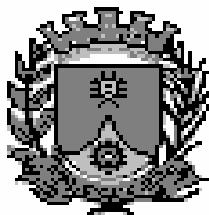
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 7º O responsável pela retirada do Kit deverá obrigatoriamente usar máscara de proteção.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 179
De 13 de Outubro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
36822	11.018.025.00	ANTONIO PAULO PIQUERA GONÇALVES E NELSON VIRUEL SARBO	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI 954 SAO JOSE CEP 14800-200	LP
44069	15.018.019.00	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 0 GERALDO (SAO) CEP 14801-360	LP
44071	15.018.021.00	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 2549 GERALDO (SAO) CEP 14801-360	LP
75586	25.067.042.00	CARLOS ITAMAR FUNARI	AV LUCIO MARTELLI 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-475	LP
12485	05.088.012.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1620 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
12486	05.088.013.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1626 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
12487	05.088.014.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1636 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
51645	18.038.017.00	FAUSTO DE CASTRO PEREIRA	R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-480	LP
48484	16.151.027.00	GLAUBER DOS ANJOS SILVA	R CONSTANTINO GIANSANTE 91 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-160	LP
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP

107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP
27484	09.131.006.00	JOSE CARLOS TAVAREZ	AV JOSE FERNANDES MONTEIRO FILHO 0 ARARAQUARA (JD) CEP 14807-290	LP
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LP
54255	20.013.003.00	JOSÉ ROBERTO DA SILVA E RODRIGO SOARES MALDONADO	AV CONEGO ALDOMIRO STORNILO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-510	LP
69474	09.293.025.00	MARCOS ROBERTO JERONYMO JANASI	R JOSE HAGE 0 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) CEP 14808-249	LP
98609	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-739	LP
100479	22.268.022.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R GERALDO DE OLIVEIRA 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-515	LP
48485	16.151.028.00	MITIYUQUI YOKOMIZO	R CONSTANTINO GIANSANTE 0 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-160	LP
44563	15.036.009.00	ROQUE FABRICIO DE ANDRADE	R PROFESSORA ADELIA IZIQUE 714 GERALDO (SAO) CEP 14801-380	LP
48469	16.151.012.00	TAMOTSU MATSUI	R MARIANO DE CAMPOS 0 S/N AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-158	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
12º	2288-90	ANA BEATRIZ CARNEIRO
13º	1373-46	EMILLY LAURI ANDRADE BARDISAN
14º	1470-44	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
15º	1026-95	LIDIANE DE GODOY MORGADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 14 (quatorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TIPO MICRO-ÔNIBUS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

27/10/2020, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

27/10/2020, às 10:00h

Araraquara, 14/10/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato(a) **FERNANDO GONCALVES DA SILVA**(Insc. nº226001423 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PQ. DAS LARANJEIRAS I-DR.WILSON ANTUNES PEREIRA**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato (a) **JOSE RAIMUNDO VISOTO**(Insc. nº226002959 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PQ. DAS LARANJEIRAS II-FARMACÊUTICO JOÃO FRANCISCO ALVES - JOÃOZINHO DA FARMÁCIA**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato(a) **ALAN RODRIGUES COLA** (Insc. nº 226004390 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA LÚCIA-EQ II-DR. ALDO CARIANI**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato(a) **YANISLEIDYS HERNANDEZ BERMUDEZ** (Insc. nº 226003582 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA LÚCIA-EQ III-DR. ALDO CARIANI**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato(a) **MICHELLE DAYANE HEREDIA** (Insc. nº 226003290 - Clas. 2º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA SANTANA-DR. WILSON ANTUNES PEREIRA**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL 010/ 2020

EXTRATO DE COMUNICADO DE DECISÃO DE DEFESA E RECURSO AMBIENTAL

Em 15 de outubro de 2020, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da Lei Complementar N.º 916 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades ambientais aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído, torna público o presente Edital de Extrato. Os interessados deverão observar os prazos constantes nos artigos 4º e 6º da mesma Lei Complementar, sob pena de constituir-se definitivamente a infração aplicada.

EXTRATO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
5717/2020	INDEFERIDO
5656/2020	INDEFERIDO
5688/2020	INDEFERIDO
5680/2020	INDEFERIDO
5782/2020	INDEFERIDO
5802/2020	INDEFERIDO
5845/2020	INDEFERIDO
5660/2020	DEFERIDO
5785/2020	INDEFERIDO
5676/2020	INDEFERIDO
5683/2020	DEFERIDO
5889/2020	INDEFERIDO
5910/2020	INDEFERIDO
5913/2020	INDEFERIDO
5892/2020	INDEFERIDO
5908/2020	DEFERIDO
5914/2020	INDEFERIDO
5915/2020	INDEFERIDO
5974/2020	INDEFERIDO
5986/2020	INDEFERIDO
6013/2020	INDEFERIDO
5916/2020	INDEFERIDO
6036/2020	DEFERIDO
5733/2019	DEFERIDO
6132/2020	INDEFERIDO
6099/2020	INDEFERIDO
6212/2020	INDEFERIDO
6211/2020	INDEFERIDO
6252/2020	DEFERIDO

EXTRATO DE RECURSO CONTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
5731/2020	INDEFERIDO
5444/2020	INDEFERIDO
5687/2020	DEFERIDO
5714/2020	DEFERIDO
5883/2020	INDEFERIDO
5806/2020	INDEFERIDO
5805/2020	INDEFERIDO
5856/2020	DEFERIDO
5804/2020	INDEFERIDO
5876/2020	INDEFERIDO
5881/2020	INDEFERIDO
5821/2020	DEFERIDO
6021/2020	DEFERIDO
5855/2020	DEFERIDO
5942/2020	INDEFERIDO
6227/2020	INDEFERIDO
6038/2020	INDEFERIDO
6091/2020	DEFERIDO
5866/2020	DEFERIDO
6128/2020	INDEFERIDO
6225/2020	INDEFERIDO
6253/2020	INDEFERIDO
6218/2020	INDEFERIDO
6291/2020	INDEFERIDO
6297/2020	INDEFERIDO
6314/2020	INDEFERIDO
6296/2020	INDEFERIDO

Araraquara, 15 de outubro de 2020.

**JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS - JUR
DAAE ARARAQUARA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 042/2020

PROCESSO: 4.301/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS - VITÓRIA MULTISERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL..

VALOR: R\$ 83.079,39 (OITENTA E TRÊS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ASSINATURA: 14/10/2020

VIGÊNCIA: 14/04/2021

ARARAQUARA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 035/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LUVAS, ESTETOS, COLETORES E OUTROS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2019	EMPRESA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 49.228.695/0001-52
--	---

LOTE: 31 Esfigmomanômetro aneróide adulto. Quant: 38 Marca: Accumed Preço registrado de R\$ 48,83 a unidade passa a ser de R\$ 62,03

Término da Vigência em 12/12/2020

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva - FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079 / 2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2473 / 2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de biológicos e integradores químicos, com fornecimento de incubadoras de 6 (seis) furos em comodato.

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI; 09.560.267/0001-08; Lote 3; Quant 6; Unit reg 500,00; Total reg 3.000,00; **Lote 8;** Quant 3; Unit reg 1.120,00; Total reg 3.360,00; **DENTAL UNIVERSO EIRELI; 26.395.502/0001-52; Lote 9;** Quant 4; Unit reg 842,49; Total reg 3.369,96; **DOROTHY RODINI DENTAL; 30.898.181/0001-86; Lote 6;** Quant 10; Unit reg 394,00; Total reg 3.940,00; **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E; 20.371.330/0001-09; Lote 1;** Quant 4; Unit reg 1.647,50; Total reg 6.590,00; **R A MANCO LTDA; 09.058.347/0001-60; Lote 2;** Quant 4; Unit reg 474,21; Total reg 1.896,85; **SALVI LOPES & CIA LTDA - ME; 82.478.140/0001-34; Lote 7;** Quant 3; Unit reg 261,60; Total reg 784,80; **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 32.597.474/0001-59; Lote 5;** Quant 5; Unit reg 937,67; Total reg 4.688,35.

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD H; 30.597.921/0001-44; Lote 1; Item 1; Quant 6.000; Unit reg 4,80; Total reg 28.800,00; **Item 2;** Quant 15.000,00; Unit reg 1,04; Total reg 15.600,00; **Item 3;** Quant 45; Comodato.

Araraquara, 13 de outubro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 2720/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA E DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE ESTABILIZAÇÃO, NA CIDADE DE ARARAQUARA

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: DOURADO CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 636.365,15 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de outubro de 2020


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 034/2020
De 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre a entrega de kits de alimentos às famílias dos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação e Recreação e dá outras providências.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.368, de 09 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas em razão do enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de dar continuidade aos benefícios da merenda escolar a Secretaria Municipal da Educação implantou a distribuição de kit de alimentos aos alunos regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros de Educação e Recreação (CERs).

Art. 2º O Kit de alimentos é um kit de alimentos complementar, referente ao que o aluno consumiria se estivesse frequentando as aulas presencialmente.

Art. 3º O Kit de alimentos é composto por itens estocáveis e itens de hortifrutigranjeiros.

Art. 4º O Kit de alimentos será entregue aos pais, mães e/ou responsáveis pelos alunos nas Escolas de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação e Recreação de acordo com o seguinte cronograma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	9º CICLO DE ENTREGAS		
Data de entrega do KIT na escola	Escolas	KITS (quantidades)	ENTREGA ÀS FAMÍLIAS
13.10.2020	CER e EMEF Hermínio Pagotto	63	14.10.2020 e 15.10.2020
	CER Padre Bernardo Plate	62	
	CER Concheta S. Mendonca	64	
	CER Carmelita Garcez I	44	
	CER Carmelita Garcez II	32	
	CER Leonor M. de Barros	51	
	NEJA	88	
	CER Adelina L. Amaral	83	
	CER Eloá do Valle Quadros	101	
	CER José Amaral Velosa	80	
	CER Eunice B. Toledo	57	
	CER Alvaro W. Colino	142	
	CER Cotinha de Barros AG. FAMILAR	144	
	CER José Pizani	184	
	CER Leatrice R. Affonso	116	
	CER Rosa Ribeiro Stringhetti	161	
	CER Antônio Tavares	175	
	CER Eudóxia P. Ferraz	166	
CER Padre Mário C. Filho	112		
16.10.2020 19.10.2020	CER Maria Barcarolla Filié	103	20.10.2020 e 21.10.2020
	CER Amélia F. Manini	48	
	EMEF Rafael de Medina	303	
	EMEF Waldemar Safiotti	441	
	CER Marialice Lia Tedde	114	
	CER Rosa Bróglia	141	
	CER Antônio C. de Lima	139	
	EMEF Henrique Scabello	284	
	CER Anunciata L. David	132	
	CER Maria José P.P.	196	
	CER Maria Renata	136	
19.10.2020	CER Angelo Lorenzetti	153	20.10.2020 e 21.10.2020
	CER Honorina C. Lia	61	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	EMEF Gilda Rocha	360	
	EMEF Rubens Cruz	554	
	CER Rubens I	115	
	CER Rubens II	107	
	EMEF Altamira	525	
	CER José Alfredo	143	
	CER Judith de Barros	144	
	CER Maria Bozutti	124	
	CER Maria Pradelli	113	
26.10.2020	CER e EMEF Eugênio Trovatti	101	27.10.2020 e 28.10.2020
	CER e EMEF Maria de Lourdes	75	
	CER Maria da Glória F. Simões	98	
	EMEF Ruth Cardoso	239	
	EMEF Salinas	250	
	CER Zilda M. Pierri	147	
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro	303	
	CER Ricardo C. C. Monteiro	96	
	CER Maria Enaura	113	
	EMEF José Roberto	101	
	CER Eduardo B. Coelho AG. FAMILAR	63	
	CER Cyro Guedes Ramos AG. FAMILAR	66	
	CER Jacomina F. Sambiase	118	
	EMEF Olga Ferreira Campos	194	
	8325	Famílias	
	16.650	kits de alimentos	

Art. 5º Ao retirarem o Kit de alimentos os pais, mães e/ou responsáveis deverão assinar a “Declaração de Recebimento e Termo de Responsabilidade”.

Art. 6º Para a entrega do Kit de alimentos a escola estará organizada considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, caso seja necessária à organização de filas, haverá demarcação do espaço de 1,50 m de distância entre uma pessoa e outra, será disponibilizado álcool gel, e todos os funcionários envolvidos obrigatoriamente deverão estar usando máscaras de proteção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 7º O responsável pela retirada do Kit deverá obrigatoriamente usar máscara de proteção.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.093 DE 17/01/2020

PARECER – JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO DAAE Nº 5.456 DE 20/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do barrilete do Poço Pinheiros III, com o fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar a proposta comercial e os respectivos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes: **CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP** e **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI** e tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) Classificar, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas: **CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP** e **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI**, posto que atendem às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante, ficando estabelecida a seguinte classificação: 1ª Classificada – **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI** ao preço global de **R\$ 85.795,00 (Oitenta e Cinco mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**; 2ª Classificada – **CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP** ao preço global de **R\$ 99.586,54 (Noventa e Nove mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



II) DECLARAR vencedora a proposta apresentada pela licitante **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**. Recomendando à Autoridade Competente a Homologação desse certame e a Adjudicação do seu objeto à empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 14 de outubro de 2020.

Natália Cristina João
Matr. 1494

Marcos Eli da Costa
Matr. 1278

Charles Henrique Marques de
Mendonça – Matr. 853

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971

Ronaldo Rodrigo Venturi
Matr. 1320

Andrews Wesley de Oliveira
Matr. 1470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: Nº 023/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 796 de 05/10/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO): Nº. 796-2018-01REA de 07/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ORLANDO RODRIGUES DE BARROS – REPRESENTANTE: HDZ IMÓVEIS LTDA – EPP

OBJETO: consiste em um imóvel não-residencial, Inscrição Imobiliária nº. 04.119.007.00 – Reduzido nº 10387, Matrícula nº 2.120, localizado na Avenida Professor Dorival de Oliveira, nº 164 – Vila Godoy, CEP. 14.802-378, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO, para abrigar a Ouvidoria do Município de Araraquara e o Departamento de Defesa do Consumidor – Procon Araraquara.

MOTIVO: o presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE do Contrato n.º 796/2018 no período de 08/10/2020 a 07/10/2021. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), para R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta cinco reais), o que representa um reajuste mensal na ordem de 3,464% (três vírgula quarenta seis quatro por cento), equivalente ao reajuste mensal no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 14 de outubro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças